



# Câmara Municipal de Angélica

## Estado do Mato Grosso do Sul

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/99

Súmula: Dispõe sobre concessão de título de Cidadania e dá outras providencias.

Os vereadores da Câmara Municipal de Angélica, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 1.º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a seção III, artigo 30, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a outorgar ao Comandante do Destacamento da PM de Angélica, Sargento OSVALDO RIOS, o Título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.

Artigo 2.º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1.º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica- MS.  
Em, 05 de Abril de 1999.

MILTON DAMACENO LIMA

JOSÉ MAZOLA ANACLETO BARBOSA

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

ISRAEL AGUSTINHO

NORMA SOUZA BELOTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO

JOSÉ DIAS DUARTE

MAURO FASCINCANI

ALMIR FAGUNDES